

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 044/2023 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 044 / 2023 Livro 01 Folhas: 08 Prainha (PA), 16 / 01 / 2023 Assinatura "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor AURELIANO LIBANIO COSTA JUNIOR, Diretor de Departamento, servidor da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), que se deslocará até Belém, Capital do estado, para prestação de contas junto ao TCM — Tribunal de Contas dos Municípios, no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 16 de janeiro de 2023.
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal
Ciente em:///
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei
nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br . Prainha (PA), 16 de janeiro de 2023. Edmundo Amaral Pingarilho

Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP